MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO

DECISÃO Nº 30, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2026

Autoriza, ad referendum, a contratação da Fundação de Apoio à UTFPR (Funtef-pr), para execução do Projeto UNI-CUIDOTECAS UNILA.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO SUPERIOR DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, com base no Processo nº 23422.023347/2026-11; DECIDE:

Art. 1º Autorizar, ad referendum, a contratação da Fundação de Apoio à UTFPR (Funtef-pr) para a execução do Projeto UNI-CUIDOTECAS UNILA, aprovado por meio da Chamada Estratégica MEC/SESU, (Processo nº 23000.026885/2026-10).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

ANDREIA DA SILVA MOASSAB